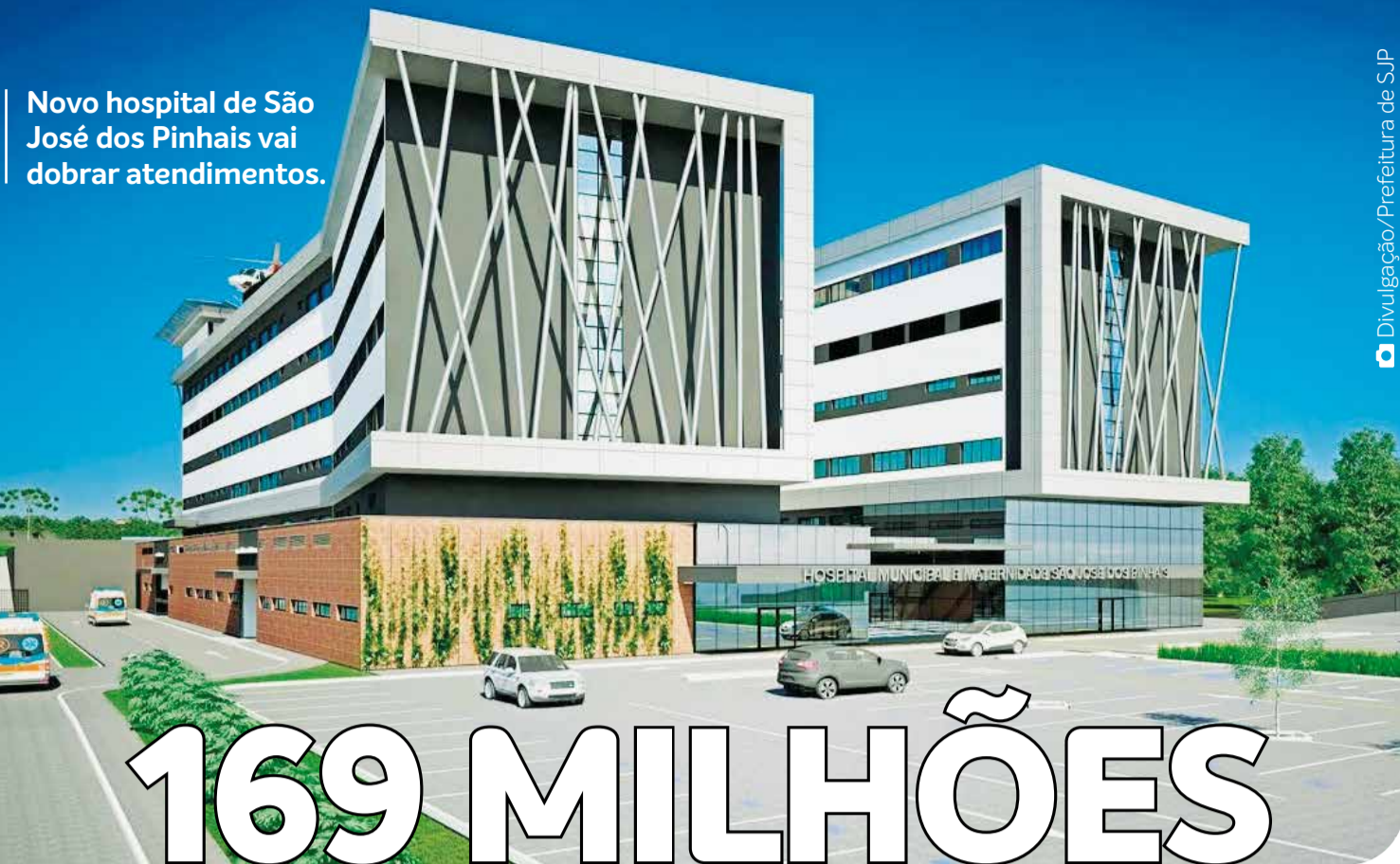


Novo hospital de São José dos Pinhais vai dobrar atendimentos.



Divulgação/Prefeitura de SJP

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

169 MILHÕES

ATAS E EDITAIS

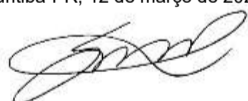
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

Votorantim Cimentos S.A (CNPJ 01.637.895/0268-75) torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para preparação de massa de concreto e argamassa para construção situada à rua Sylvano Alves da Rocha Loures, 373, Cidade Industrial.

A empresa **ANGIO COR – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 19.666.864/0001-75, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental Prévia (protocolo LP-23/288), para o Consultório Médico onde realiza prestação de serviços médicos, situada à Rua Gastão Câmara, 242 – Bairro Bigorrihlo – CEP 80730-300 – Curitiba/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército, de Curitiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65; letra "a" do art. 66; art. 68 e 69 do Estatuto Social vigente, tem a honra de convocar os Senhores Associados Patrimoniais em gozo de seus direitos de sócio, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 30 de março do corrente ano (sábado), às 08:30 horas, em 1ª convocação, com no mínimo dois terços dos Associados Patrimoniais do Clube com direito a voto, ou às 09:00 horas, em 2ª Convocação, com qualquer número de Associados Patrimoniais presentes, para, na Sede Social do Clube, localizada na Rua Comendador Fontana nº 57, Centro Cívico, deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: - **OBTER AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR À VENDA O IMÓVEL QUE CONSTITUI A SEDE CAMPESTRE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, DE PROPRIEDADE DESTA ENTIDADE**
Curitiba-PR, 12 de março de 2024.


SÉRGIO MIGUEL PROCHEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

FABRICIO KAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ/MF sob n.º 23.974.554/0001-95 – OAB 16772
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024
Data, Hora e Local: 12 de março de 2024, às 10h00min, na sede da Sociedade, situada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Hildebrando Cordeiro, nº 30, bairro Campina do Siqueira, CEP 80.740-350.
Mesa. Presidente: Fabricio Kava.
Convocação e Presenças: Tendo em vista o comparecimento da totalidade dos sócios da Sociedade, de acordo com o §2º do art. 1.072 do Código Civil, foram dispensadas as formalidades de convocação.
1. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade.
2. Deliberações tomadas: Examinada e debatida a matéria constante da ordem do dia, o titular delibera, sem quaisquer ressalvas e restrições, por:
Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas;
Aprovar a redução do capital social da Sociedade, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade. Dessa forma, o capital social passará de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
3. Consignar que em razão da redução de capital social ora deliberada, cancelar e liquidar as 92.000 (noventa e duas mil) quotas de propriedade do titular, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, na seguinte proporção:
92.000,00 (noventa e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade do titular FABRICIO KAVA.
4. Em razão da liquidação das quotas deliberada no item (3), restituir o investimento do titular, proporcionalmente à sua participação no capital social da Sociedade, da seguinte forma:
R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) ao titular Fabricio Kava, mediante a transferência de 92.000 (noventa e dois mil) quotas de propriedade da Sociedade FABRICIO KAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Hildebrando Cordeiro, 30, Bairro Campina do Siqueira, CEP 80.740-350, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.974.554/0001-95, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na OAB/PR sob nº 16772, representada pelo seu titular Fabricio Kava, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.308 e CPF/MF sob nº 751.352.999-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Arnaldo Moura, nº 271, Bairro Mossunguê, CEP 81.210-242.
5. Autorizar o titular da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para implementar a redução de capital.
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo titular da sociedade.
Curitiba-PR, 12 de março de 2024.

FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avencas de nº 10174903709, no qual figuram como Fidejantes ROMULO BARBOSA DE SOUZA, advogado, inscrito no CPF/MF nº 040.304.5414, DE TRANI/PR e sua esposa KEILA CRISTINA FABIANE TAVARES DA SILVA DE SOUZA, secretária executiva, inscrita no CPF/MF nº 048.194.315-80, C.I. 9.077.234-1/SESP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levava a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27/03/2024 às 16h00min, na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 83.036 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Fração ideal do terreno de uso comum de 138,9457m², perfazendo a quota de terreno de 598,8437m² (conf. Av. 04). Referido residencial encontra-se construído sobre o lote de terreno 7/8-A/8-B, resultante da unificação dos lotes 07_08-A e 08-B da Planta João Kretschner, situado em Santa Cândida, nesta cidade, medindo 292,00 metros de frente para a Rua Fernando de Noronha, por 180,00 metros de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confronta com os lotes 7-A e 7-B, do lado esquerdo mede 110,00 metros e confronta com o lote 8-C, na linha de fundos mede 226,00 metros e confronta com terreno de João Wosch, perfazendo a área total de 33.347,20m². O terreno acima descrito situa-se no lado par da via pública e distante 214,00 metros da esquina com a rua Theodoro Makolika. Inscrição Municipal 94.091.004.032-0 (Conf. Av. 07). Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08/04/2024, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.375.774,16 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados, em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2617-02)
K-14,15e16/03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE LICITAÇÕES -
CPL/SELOG/DPF/FIG/PR

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2024

A Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu torna público a **Concorrência 01/2024** - DPF/FIG/PR, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e ensaios geotécnicos, projeto básico e executivo para contenção/estabilização do solo incluindo drenagens necessárias, projeto estrutural de muro de fechamento, planilha orçamentária e laudo de avaliação estrutural do Canil, em parte do terreno do Núcleo de Polícia Marítima da Delegacia de Polícia Federal de Guaíra - NEPOM/DPF/GRA/PR.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:30 horas, do dia 06 de Maio de 2024. O edital e seus anexos estão publicados no site: <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/parana/delegacia-em-foz-do-iguacu-fig-pf-pr/pregao-eletronico>. Outras informações através do e-mail: cpl.fig.pr@pf.gov.br ou (45)3576-5634 ou na Delegacia de Polícia Federal situada na Av. Paraná, 3470, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-469, Foz do Iguaçu/PR.

MARCO BERZOINI SMITH
Ordenador de Despesas UASG 20036

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

O governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, anunciou ontem a liberação de R\$ 60 milhões para a construção do novo Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP), na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). A expectativa da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) é de um aumento de 50% no número de cirurgias e de 36% no de internamentos, assim que o local estiver em funcionamento.

O investimento total previsto para a obra é de R\$ 169 milhões, sendo R\$ 109 milhões da gestão municipal. O prazo de construção é de 48 meses. Nesta primeira fase, após o lançamento da pedra fundamental, serão feitos os serviços de terraplenagem no terreno. Na sequência será realizada a licitação para as obras de edificação, que está com edital pronto. Enquanto a nova estrutura estiver em obra, o atual hospital continuará atendendo a população.

Segundo Ratinho Junior, a obra do novo espaço faz parte de investimentos do Estado na área da saúde. “Esse talvez seja o maior anúncio dos últimos 30 anos para São José dos Pinhais, em especial na área da saúde, que é a construção do novo Hospital Municipal. Estamos falando de um hospital moderníssimo, com mais de 300 leitos que serão construídos aqui, com equipamentos de ponta para atender os paranaenses”, afirmou.

Novo hospital de São José dos Pinhais

Construída em 1948 no bairro São Pedro, a atual estrutura do HMMSJP não comporta mais o crescimento no número de atendimentos, uma vez que o hospital é referência para urgência e emergência para São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e a região Sul de Curitiba. Além disso, é uma das unidades que prestam atendimento para vítimas de acidentes nas rodovias BR-277, BR-376 e Contorno Sul de Curitiba (BR-116), por conta da localização.

O novo hospital será construído na Avenida Rui Barbosa, nº 4.835, no bairro Colônia Rio Grande, a menos de dois quilômetros de distância da estrutura atual, tendo área total de 22.173,21 m². O terreno foi comprado pela prefeitura e o projeto da obra foi doado pela Renault do Brasil. Serão 300 leitos, entre enfermarias, Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) adulto e neonatal, leitos de maternidade cirúrgico, banco de leite, cuidados paliativos, pediátricos e psiquiátricos.

A unidade atenderá 100% pelo SUS, ampliando os atendimentos nas especialidades de cirurgia geral, ortopedia e traumatologia, ginecologia e obstetria, clínica médica, neonatologia, pediatria, medicina intensiva adulta e anestesiologia presencial.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR140324 pdf

Código do documento 8612c67e-8fc6-4bae-8fd0-bcead0451707



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

13 Mar 2024, 21:57:06

Documento 8612c67e-8fc6-4bae-8fd0-bcead0451707 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-13T21:57:06-03:00

13 Mar 2024, 21:57:38

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-13T21:57:38-03:00

13 Mar 2024, 21:58:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.174 (bfb101ae.virtua.com.br porta: 30274).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-03-13T21:58:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):08a9f0d29b3b566db658ebe49870bd3553c935b04ec37eec7f90d9147003672c
(SHA512):392f5aa7fa8e6e5825a4a8a46f5a861409f12c5e3c8e5a5e26f8229f1c83c97452ec27ecad687edb2872b68906fa7927130b451d4342cf555e8a3abcee0b59ea

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign